



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

<b>EMENDA</b> <b>Nº01</b>	<input type="checkbox"/> <i>Supressiva</i>	<input type="checkbox"/> <i>à Proposição</i>
	<input type="checkbox"/> <i>Substitutiva</i>	
	<input type="checkbox"/> <i>Aditiva</i>	<b>PL 5.068/2018</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Modificativa</i>	

<b>SUB- EMENDA</b> <b>Nº</b> _____	<input type="checkbox"/> <i>Supressiva</i>	<b>À EMENDA</b>
	<input type="checkbox"/> <i>Substitutiva</i>	<b>Nº</b>
	<input type="checkbox"/> <i>Aditiva</i>	<b>Da Proposição</b>
	<input type="checkbox"/> <i>Modificativa</i>	<b>Nº</b>

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

**Dispositivo**

<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>	
1º						

**Teor da Emenda/Sub-Emenda**

Ficam alterados, a ementa e o artigo 1º, passando os mesmos a vigorar com a seguinte redação:

*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar bem móvel e a firmar Termo de Doação por intermédio do Município de Imbituba e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.*

*Art. 1º Fica o Município de Imbituba autorizado a proceder a desafetação e realizar a doação, do seguinte bem móvel:*

*- Utilitário / Hyundai/Creta – Placas QJB1548 – Cor: Branca, Ano/modelo 2018/2019 – Renavam: 1165957512 – Chassi: 9BHGB813BKP083215, patrimônio nº34919*

**JUSTIFICATIVA**

A modificação da ementa, bem como do artigo 1º se faz necessária, uma vez que para que seja realizado o termo de Doação pelo Poder Executivo, deve o bem objeto da doação estar desafetado.

Desta forma, tendo o Poder Executivo solicitado a alteração do projeto através de emenda, para que seja realizada a desafetação do veículo Hyundai/Creta 2.0 Bluemedia automático, placas QJB 1548, patrimônio nº 34919, através do ofício PMI/SEGAB nº 276/2018, esta Comissão acatou o pedido realizando a devida alteração, possibilitando a tramitação do PL.

Eduardo Faustina da Rosa  
**Presidente**

Thiago Machado  
**Vice-Presidente**

Luis Antônio Dutra  
**Membro**